

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 007, de 10 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 007, de 14 de janeiro de 2025, haver constado com erro material- falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.15 18:18:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2025 - Data: de 15
de janeiro de 2025.**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025.
De 15 de janeiro de 2025.

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva ao Município de Mandirituba, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 0.541/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Jurema Biscaia de Chaves**, matrícula n. 351.678, ocupante do cargo de Guarda Municipal, ao Município de Mandirituba – Paraná.

§ 1º Caberá ao ente cessionário o ônus da remuneração devido a servidora, através de reembolso das despesas ao ente cedente.

§ 2º O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.15 18:19:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal